



nº 96950, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a fim de continuar a exercer o cargo em comissão de Chefe de Cerimonial no Tribunal de Justiça do Maranhão, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 2550/2022

Disciplinar o expediente dos órgãos jurisdicionais nos dias de jogos do Brasil nas fases finais da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA Qatar 2022.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais etc. **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente forense nos dias de jogos do Brasil;

CONSIDERANDO que a tabela divulgada prevê que os jogos iniciais do Brasil ocorrerão em dias úteis, com início às 12:00 ou às 16:00 horas (horário oficial de Brasília/DF);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que nos dias úteis em que houver jogos do Brasil, o expediente forense e o atendimento ao público ocorrerá das 8:00 às 12:00 horas, na hipótese de o jogo do Brasil ter início às 16:00 horas.

§ 1º Na hipótese de o jogo ter início às 12:00 horas, não haverá expediente presencial, devendo os atos acaso necessários serem praticados pela via remota, quando tal for permitido pela legislação de regência.

§2º Não haverá alteração no plantão judiciário que ocorre nos dias úteis, na Comarca de Fortaleza, das 18:00 às 21:00 horas.

Art. 2º Estabelecer que os prazos que encerrar-se-iam em dias de jogos ficam automaticamente prorrogados para o dia útil imediatamente subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do TJCE

PORTARIA N.º 2085/2022

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor à disposição da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8519470 -10.2022.8.06.0000,

RESOLVE autorizar a prorrogação, pelo período de 16/10/2022 a 29/05/2024, da cessão do servidor EDSON NASCIMENTO DONATO, Analista Judiciário – Área Técnico Administrativa, Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 6480, para continuar a exercer as suas funções junto à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 2549/2022

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8518830-07.2022.8.06.0000;

RESOLVE cessar, a partir de 09 de setembro de 2022, para o 2º Sargento PM Paulo Henrique Alencar, matrícula nº 24607, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará